PREFEITURA DE ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1957

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

REFIS 2024

VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ISS
- ÁGUA
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/23

ADESÃO ATÉ 13 DE DEZEMBRO

OPTE PELO PARCELAMENTO

DESCONTO DE JUROS E MULTA

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE 3820.8050

Prefeitura de ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5428
De 29 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.160.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 1.160.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta mil reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

10.01.339039000000000.01.110 – 18.541.0030.2.091 – Ficha 414- R$ 12.800,00

11.01.339039000000000.01.310 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 425- R$ 631.000,00

11.01.339039000000000.01.310 – 10.302.0021.2.068 – Ficha 442- R$ 430.200,00

11.01.339039000000000.05.300 – 10.302.0021.2.069 – Ficha 448- R$ 86.000,00

Total R$ 1.160.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.08.339039000000000.01.110 – 12.306.0013.2.047 – Ficha 296 – R$ 350.000,00

09.01.449051000000000.01.110 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 354 – R$ 230.000,00

10.01.339039000000000.01.110 – 18.541.0019.2.064 – Ficha 410 – R$ 160.000,00

11.01.339030000000000.02.300 – 10.301.0020.2.067 – Ficha 435 – R$ 90.000,00

11.01.339030000000000.05.300 – 10.302.0021.2.069 – Ficha 447 – R$ 200.000,00

11.02.339030000000000.01.310 – 10.304.0022.2.071 – Ficha 457 – R$ 130.000,00

Total R$ 1.160.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 28 de novembro de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.640
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **5º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SR DENILSON ROBERTO SILVA."**

P O R T A R I A Nº 31.641
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. LUCIANA MIGUEL SOAVE VICENTINI."

P O R T A R I A Nº 31.642
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. SANDRA HELENA ANTÔNIO POLI."

P O R T A R I A Nº 31.643
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. FAUSTA LUCENA VIEIRA DOS SANTOS."

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORLÂNDIA - SP
Av. 10 nº 271 - Centro - CEP: 14620-000
Fone/Fax: (16) 3820 8207
E-mail: saudeorlandia@gmail.com

PORTARIA Nº 31.614
De: 28 de Novembro 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde"

O Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° Nos termos do art. 5° da Lei nº 3.256, de 18 de outubro de 2002, com redação dada pelas Leis nº 3.874, de 24 de abril 2012, e 4.069, de 25 de outubro de 2016, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Saúde as seguintes pessoas:

I – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Titular: José Jaime da Silva – RG: 18.145.832
Suplente: José Carlos Joaquim – RG: 14.376.093
b) Titular: Luciene Toledo Estevan – RG: 30.559.180.0
Suplente: Joana D'Arc Aparecida da Silva de Paula – RG: 23.100.998-7
c) Titular: Graziela Simões da Silva – RG: 48.715.198-7
Suplente: Aldaisa Maria da Silva Oliveira – RG: 45.798.932-5
d) Titular: Deisy Maria de Lima Barbosa – RG: 47.098.263-9

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal:

a) Titular: Raquel de Paula Mian Dercoli – RG: 40.938.204-8
Suplente: Luciana Cypriano Vançolin – RG: 29.692.988
b) Titular: Ana Laura Aves de Souza – RG: 41.635.411-7
Suplente: Poliana Silva de Oliveira – RG: 41.676.881-7

III – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Renato Queiroz Delagostini – RG: 30.839.817-8
Suplente: Fernando Silva Jardim – RG: 7.894.684
b) Titular: Wagner Oliveira Ribeiro – RG: 22.755.339-1
Suplente: Josiani de Souza Nunes – RG: 29.306.503-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORLÂNDIA - SP
Av. 10 nº 271 - Centro - CEP: 14620-000
Fone/Fax: (16) 3820 8207
E-mail: saudeorlandia@gmail.com

IV – Representantes de Prestadores de Serviço ao Sistema Único de Saúde:

a) Titular: Maura Tereza Assis Dias Andrade – RG: 16.239.399
Suplente: Irene Caetano Marcelino – RG: 13.069.244 – X

Art. 2° Esta portaria tem efeito retroativo à data de: 18 de agosto de 2023.

Sérgio Augusto Bordin Júnior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 02 de Dezembro (12) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA O CEMO "DR. WALDYR FARES".

CONTRATADA: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito por **12 (doze) meses** a partir de **11 de Dezembro (12) de 2024 – termo inicial – até 11 de Dezembro (12) de 2025 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimo percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que retifica a publicação do dia 02.12.2024 onde divulgou a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM CARÁTER EVENTUAL SOB DEMANDA DE FRETAMENTO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. Onde se lê: "até 17/12/2024 às 08:00h" e "ocorrerá no dia 17/12/2024 às 08:30h" leia-se "até **18**/12/2024 às 08:00h" e "ocorrerá no dia **18**/12/2024 às 08:30h" mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 03 de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, Prefeito Municipal.

.....

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 06/12/2024 até 19/12/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 19/12/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/12/2024. Orlândia, SP, 03 de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024:

CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA REFERENTE AO ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

VALOR: R$ 7.200,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 21/11/2024

Orlândia, 03, de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no item 11.6 do Edital nº 01, de 21 de outubro de 2022, prorroga por mais 2 (dois) anos, a partir de 30 de janeiro de 2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2022, destinado ao preenchimento de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Orlândia, 03 de dezembro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Sergio Augusto Bordin Junior
VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Flaviano Donizete Ribeiro
Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Welson Renato Bertaci
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michele Ruffo Ribeiro Junqueira
Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Ediclelson de Oliveira
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Zilda das Dores Melo Silva
Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Paulo Vianna
Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
José Inácio Dantas Filho
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Fábio Polimeno Benedicto
Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA
Fabiane Costa Cardoso
Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3826-1658
Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE
Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE
Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO
Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO
Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES
Daniel Gaioto Aniceto
Jorge Gabriel Grasi
José Carlos Barbosa
Luiz Carlos Vilarim
Márcia Lucia Belato
Vitor Fávaro Tonetto
Murilo Santiago Spadini
Rodrigo Guilherme Colozio Paixão
Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005